



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 48, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44, e o inciso VI, § 3º do art. 11 do Estatuto da Ufersa; a Portaria Ufersa/Gab nº 207, de 16 de abril de 2021; a Portaria nº 31, de 27 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 31, de 27 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 27 de janeiro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA